



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 332/2024 06 de novembro de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **ELSON DOURADO GOMES** e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** em favor de **ELSON DOURADO GOMES**, TEC Serviço de saúde (Departamento Municipal de Saúde de Ji-Paraná), Cadastro nº 96654-1 portador do nº. 316.***.***-30. Para deslocar-se no dia 06/11/2024 aproximadamente às 14 horas, do município de Ji-Paraná ao município de Vilhena, para representar o CIMCERO, nas reuniões regimentais de Câmara Técnica e da 10ª Reunião Ordinária da CIB de 2024 e 2ª Reunião Itinerante de CIB que serão realizadas no mês de NOVEMBRO no município de Vilhena, nos dias 07/11/2024 a 08/11/2024, com retorno previsto as 18 horas do dia 08/11/2024.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 06/11/2024 às 09:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **62072** e o código verificador **971F151C**.

Referência: [Processo nº 1-418/2024](#).

Docto ID: 62072 v1